PORTARIA Nº 2.457/2021

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidor a Montes Claros-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida três diárias e R$ 500,00 (quinhentos reais) em combustível, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem a Montes Claros-MG, para participar do curso de treinamento do Sicom Folha e E-Social a realizar-se nos dias 10 a 12 de novembro de 2021.

Art. 2º. Abonar para todos efeitos a falta do mesmo nos dias 10 a 12 de novembro de 2021, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 8 de novembro de 2021.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente